

**RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DO PROCESSO DE  
CONSULTA À COMUNIDADE PARA A ESCOLHA DOS CARGOS DE  
DIRETOR E VICE-DIRETOR DO CAMPUS DA UFSM EM CACHOEIRA DO  
SUL**

A Comissão Temporária de Consulta, designada pela ORDEM DE SERVIÇO UFSM/CS/UFSM N. 001, DE 29 DE JULHO DE 2021, outorgada pelo Conselho do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul, ATA Nº 014, de 28 de julho de 2021, DECLARA aberto o processo de consultas à comunidade do Campus UFSM – CS para indicação aos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Campus UFSM – CS para a gestão 2022-2025.

Vem por meio deste realizar as seguintes retificações:

Onde se lê no Art. 6º:

“para SECRETARIA DO CAMPUS DA UFSM EM CACHOEIRA DO SUL - SEC\_CampusCS (31.04.00.00.0.0), onde a Secretaria do Campus irá tramitar para a Comissão Temporária.”

Leia-se:

“para Comissão Temporaria Consulta à comunidade Campus Cachoeira do Sul/UFSM – Diretor(a) e Vice-diretor(a) – Gestão 2022-2025”

Onde se lê no Art. 8º, incisos I e III:

“para SECRETARIA DO CAMPUS DA UFSM EM CACHOEIRA DO SUL - SEC\_CampusCS (31.04.00.00.0.0), onde a Secretaria do Campus irá tramitar para a Comissão Temporária”

Leia-se:

“para Comissão Temporaria Consulta à comunidade Campus Cachoeira do Sul/UFSM – Diretor(a) e Vice-diretor(a) – Gestão 2022-2025”

Onde se lê no Art. 10º:

“para SECRETARIA DO CAMPUS DA UFSM EM CACHOEIRA DO SUL - SEC\_CampusCS (31.04.00.00.0.0), onde a Secretaria do Campus irá tramitar para a Comissão Temporária”

Leia-se:

“para Comissão Temporaria Consulta à comunidade Campus Cachoeira do Sul/UFSM – Diretor(a) e Vice-diretor(a) – Gestão 2022-2025”

Onde se lê no Art. 12º:

“para SECRETARIA DO CAMPUS DA UFSM EM CACHOEIRA DO SUL - SEC\_CampusCS (31.04.00.00.0.0), onde a Secretaria do Campus irá tramitar para a Comissão Temporária”

Leia-se:

“para Comissão Temporaria Consulta à comunidade Campus Cachoeira do Sul/UFSM – Diretor(a) e Vice-diretor(a) – Gestão 2022-2025”

Onde se lê no Art. 32º:

“para SECRETARIA DO CAMPUS DA UFSM EM CACHOEIRA DO SUL - SEC\_CampusCS (31.04.00.00.0.0), onde a Secretaria do Campus irá tramitar para a Comissão Temporária”

Leia-se:

“para Comissão Temporaria Consulta à comunidade Campus Cachoeira do Sul/UFSM – Diretor(a) e Vice-diretor(a) – Gestão 2022-2025”

#### COMISSÃO TEMPORÁRIA DE CONSULTA

Prof. Juan Galvarino Cerda Balcazar – Presidente, SIAPE 2147444;

Prof. Eduardo Leonel Bottega, SIAPE 1049257;

Prof. Hilton Abílio Gründling, SIAPE 7381289;

Profª. Luciani Neves Lens, SIAPE 2252484;

Profª. Veronica Garcia Donoso, SIAPE 3039302;

TAE Patrícia Regina Ebani, SIAPE 3211864;

Acadêmico Tales Alcarás Muradas, Matrícula 2017510206.